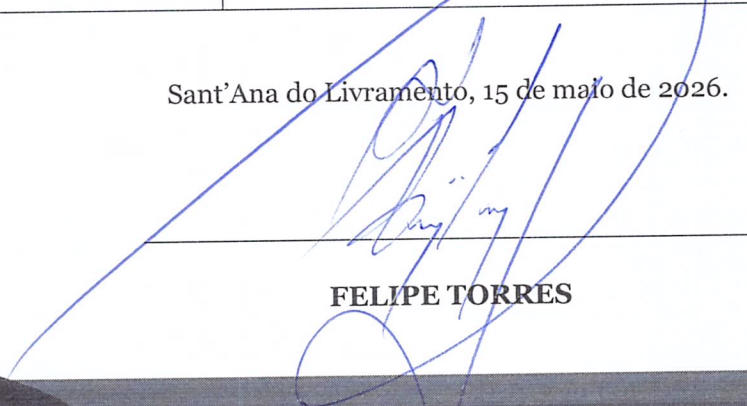


EMENDA IMPOSITIVA

Conforme Projeto de Lei 157/2025, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Sant'Ana do Livramento para o exercício financeiro de 2026, apresento retificação e remanejamento da Emenda nº 105.

Emendas ao projeto 157/2025	
Emenda Orçamento nº	
Emenda Impositiva	(x) Sim () Não
Individual (x) Bancada ()	
Autoria:	Vereador Felipe Torres
Beneficiário:	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer/Fundação Desportiva e Cultural Arena (CNPJ nº 10.218.058/0001-60).
Justificativa: Emenda destinada a Fundação Desportiva e Cultural Arena (CNPJ nº 10.218.058/0001-60), a qual será utilizada no custeio de viagens de atletas da MLG Santanense Escola de Futebol, a qual realiza projeto social com crianças carentes da comunidade, inserindo-as no meio do esporte.	
Valor Destinado R\$	R\$ 10.000,00
Crédito Orçamentário	Emendas Impositivas
Órgão	13 – Sec. Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
Unidade Orçamentária	13.01 – Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Lazer Subordinada
Função	13.01.27 – Desporto e Lazer
Subfunção	13.01.27.812 – Desporto Comunitário
Programa	13.01.27.812.0251 – Te Expressa Sant'Ana
Projeto/Atividade	13.01.27.812.0251.4489 – Fomentar Diversas Modalidades Esportiva
Natureza da Despesa	
Redução	99.999.9999.3816.3816-9.9.9.90.00.00.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA RPPS.

Sant'Ana do Livramento, 15 de maio de 2026.


FELIPE TORRES



FELIPE TORRES
VEREADOR

